

Projeto de Lei nº. 445/2011
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 2493/2011

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL”**

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Locação de Imóvel nos termos estabelecidos pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, destinado a abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Artigo 2º - No espaço físico a ser locado será instalado também os seguintes setores: Gabinete do Secretário, Assessoria de Gabinete, Gabinete do Secretário Adjunto de Saneamento Básico, Equipe de Assessoria Administrativa, Gerência Orçamentária e Financeira, Setor de Compras, Recurso Humanos, Conselho Municipal de Saúde, Educação Permanente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 18 de agosto de 2011

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal